



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 838/2026

“Denomina o Cemitério Municipal de 'Pouso Celestial',
no Município de Pouso Alto, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Cemitério Municipal Pouso Celestial" o cemitério municipal localizado no Município de Pouso Alto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a sinalização indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 14 de agosto de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária do Gabinete

